



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6126 - <http://www.unilab.edu.br/>

**ANEXO X**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES**  
**PSEE 2021/2022**

<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Número de Inscrição:</b>
<b>Número do Bilhete de Identidade:</b>
<b>E-mail:</b>

**1. Marque o motivo pelo qual sua Inscrição foi indeferida:**

- Não digitalizou (escaneou) o BILHETE DE IDENTIDADE, conforme descrito no item 4.2.
- A frente do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexada, conforme descrito no item 4.2, deste Edital;
- O verso do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexado, conforme descrito no item 4.2. deste Edital;
- A imagem escaneada do BILHETE DE IDENTIDADE não permite a conferência dos dados, conforme item 4.2;
- Há divergência entre os dados solicitados no Item 4.1.1. e os dados do BILHETE DE IDENTIDADE escaneado;
- A data de nascimento do candidato é posterior a 25.01.2004.
- A data de validade do BILHETE DE IDENTIDADE é anterior à data de publicação do Resultado final do PSEE-2021/2022.

**2. Marque o motivo pelo qual discorda da análise da sua Inscrição:**

- O BILHETE DE IDENTIDADE foi anexado (escaneado) conforme descrito no item 4.2.
- A frente do BILHETE DE IDENTIDADE foi anexada (escaneada) conforme descrito no item 4.2, deste Edital;
- O verso do BILHETE DE IDENTIDADE foi anexado (escaneada), conforme descrito no item 4.2, deste Edital;
- A imagem anexada (digitalizada/escaneada) do BILHETE DE IDENTIDADE permite a conferência dos dados, conforme item 4.2;
- Não há divergência entre os dados solicitados no Item 4.1.1. e os dados do BILHETE DE IDENTIDADE digitalizado (escaneado);
- A data de nascimento do candidato não é posterior a 25.01.2004;
- A data de validade do BILHETE DE IDENTIDADE não é anterior à data de publicação do Resultado final do PSEE-2021/2022.

**3. Anexar documento comprobatório, print da tela do Selest, contendo os dados inseridos no ato da inscrição.**

**OBS: Não será analisado o recurso no qual não conste o documento comprobatório solicitado no Edital \_\_\_\_\_.**

---

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 08/10/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347751** e o código CRC **0BB1DCB0**.

---